

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 85ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 84ª RO da CAP de 24/01/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Sousa Fishculture Ltda./Fazenda Boa Vista, lugar denominado Indaiá e Fundão - Matrículas 53.096, 54.306 e 64.550 - Aquicultura em tanque-rede - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 1726/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 23/01/2029. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - "Ampliação":** 7.1 Marcelino Tilli - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Guarani/MG - PA/SLA/Nº 694/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 24/02/2032. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 8.1 Pedro Humberto Veloso/Fazenda Pontinha, Fazenda Palmeiras, Fazenda Barreiro, Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo e Fazenda Mato Grande - Fazenda Palmeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 4040/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Henrique Damasio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).** 8.2 Leandro de Aguiar/Fazenda Engenho, Fazenda Jacuba, Fazenda São Gonçalo, Fazenda Boa Vista, Fazenda São Marcos, Fazenda AFA, Fazenda Cascais, Fazenda Espigão da cruz e Fazenda Três cruzeiros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Ibiá/MG - PA/Nº 25695/2015/001/2017 - SEI/Nº 1370.01.0026761/2021-82 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 8.3 Fortunato Antunes de Oliveira/Rakki Pescados - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Preparação do pescado - Ipiacú/MG -

PA/SLA/Nº 135/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 21/02/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82403515** e o código CRC **2229AF76**.

REMOVEDO CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 5009937-35.2022.8.13.0035, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Resolução SEJUSP nº 1698/2023, a servidora de MASP 1441213/4, DAYANA CRISTINA PEREIRA DE JESUS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do(a) PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para o(a) PRESIDIO DE ARAGUARI, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0158659/2022-80.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.
ROGÉRIO GRECO

21 1908372 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 099/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o servidor GUILHERME ALMEIDA DE MORAES - MaSP 1.314.351-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, à época, em exercício na Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria, unidade integrante da Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissaonucad03@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lhe são atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, por terem, em tese, praticado condutas ilícitas nos termos da portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos IV, V, VI, e VIII c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex- officio”.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2024

Alan Santos Oliveira
Masp: 1.206.838-3

Presidente de Comissão Disciplinar

09 1905996 - 1

ATO Nº 147/2024 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 292, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida à servidora Carolina Cristina Sousa Sampaio e Maia - MASP: 1149857/3, em virtude de alteração do nome da servidora.

Onde se lê: Carolina Cristina Sousa Marquezani Sampaio

Leia-se: Carolina Cristina Sousa Sampaio e Maia

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1908255 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 358/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 91/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado LEONARDO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA - MASP 1.079.451-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VIII, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 80 (oitenta) dias aos processados CLARINDO TEIXEIRA DE MELO NETO - MASP 1.106.858-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, MARLÚCIO BARBOSA - MASP 1.378.159-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e DIOGO CEZAR DE FREITAS - MASP 1.388.362-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VIII, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado REGINALDO LIMA MONTEIRO - MASP 1.377.984-8, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado José Antônio de Alvarenga OAB/MG 148.178, Flaviano Bezerra Chagas OAB/MG 133.554 e Thiago Cassemiro Rodrigues OAB/MG 101.769. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 366/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 119/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao processado GILCEMAR DA SILVA CARDOSO - MaSP 1.171.678-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Cataguás I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Cátia Fernanda M. Paula OAB/MG 139.863. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 21 de fevereiro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1908628 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

ATO ASSINADO EM 09/02/2024

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Felipe de Araújo Pinto Sobrinho, MASP 1363984-4, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD41, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

21 1908633 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Piranga, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Piranga/MG, PA nº 247/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

21 1908288 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Aro Premium Agropecuária Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Raul Soares/MG, PA nº 260/2024, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva

Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

21 1908297 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Comércio e Distribuição Sales Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Corinto/MG - PA/nº 263/2024 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 1908657 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) NAP Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 271/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Diretor de Gestão Regional torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) – “Ampliação”: 1) Pilha Mangaba – Ampliação - Itamínas Comércio de Minérios SA, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Sarzedo/MG, Processo nº 501/2023, classe 3. Motivo: impossibilidade técnica e/ou jurídica.

(a) Vitor Reis Salum Tavares

Diretor de Gestão Regional.

Pauta da 44ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 06 de março de 2024 às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 43ª RO de 06/12/2023. 6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 1.1 Paulo Fabricio Alves de Brito - Belo Horizonte/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0025276/2023-46 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0178 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0178 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

21 1908600 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 76ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 75ª RO de 24/01/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Incorporar - Incorporação e Planejamento Imobiliário Ltda./Balneário Cassino Shangrylá I e II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - São José da Barra/MG - PA/SLA/Nº 370/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI/MG).

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

21 1908664 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 17/02/2024 - pág. 15) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: - * Mineral Metalurgia Granitos Ltda - Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento;Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Barroso/MG – PA 1631/2023 – Classe 3 – TAC nº 81407110. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 08/02/2024. Processo SEI nº 2090.01.0009096/2023-80.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

(...)

Leia-se: “O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: - * Mineral Metalurgia Ltda. - Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento;Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção – Barroso/MG – PT 18653/2018 – Classe 3 – TAC nº 81407110. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 08/02/2024. Processo SEI nº 2090.01.0009096/2023-80.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.”

21 1908324 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• J.S. Frigorífico Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas – Tocantins/MG – Solicitação SLA nº 2023.021.003.0002228 – Classe 4 – TAC nº 81241287. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 01/02/2024. Processo SEI nº 1370.01.0040227/2023-50.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

21 1908420 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Rio Pomba Combustíveis Ltda – Posto Gal, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Rio Pomba/MG, PA SLA 243/2024, com validade até 17/02/2032.

(a)Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

21 1908283 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 85ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 84ª RO da CAP de 24/01/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 6.1 Sousa Fishculture Ltda./Fazenda Boa Vista, lugar denominado Indaiá e Fundão - Matrículas 53.096, 54.306 e 64.550 - Aquicultura em tanque-rede - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 1726/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 23/01/2029. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação – “Ampliação”: 7.1 Marcelino Tili - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Guarani/MG - PA/SLA/Nº 694/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 24/02/2032. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Pedro Humberto Veloso/Fazenda Pontinha, Fazenda Palmeiras, Fazenda Barreiro, Fazenda Varjão, Larginha, Pasto Novo e Fazenda Mato Grande - Fazenda Palmeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/SLA/Nº 4040/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Henrique Damasio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 8.2 Leandro de Aguiar/Fazenda Engenho, Fazenda Jacuba, Fazenda São Gonçalo, Fazenda Boa Vista, Fazenda Cruz e Fazenda Três cruzeiras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Ibiá/MG - PA/Nº 25695/2015/001/2017 - SEI/Nº 1370.01.0026761/2021-82 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8.3 Fortunato Antunes de Oliveira/Rakki Pescados - Aquicultura em tanque-rede; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Preparação do pescado - Ipiacu/MG - PA/SLA/Nº 135/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

21 1908309 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Rede Mineira de Logística Reversa – Fapemig APO-04291-22 - Universidade Federal de Viçosa - UFV. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Viçosa/MG, PA SLA nº 1345/2023, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva

Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

21 1908645 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 1908618 - 1

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Varginha/MG, PA SLA nº 267/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: 2090.01.0001371/2024-05.

21 1908618 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) M B Lavanderia Ltda – Lavanderia Moratori, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Astolfo Dutra/MG, PA nº 96/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 19/02/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

21 1908285 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 03970 publicada dia 12/12/2017. Onde se lê: Outorgada: Horizonte Textil Ltda – PCH Coronel Américo Teixeira. CNPJ: 00.492.142/0001-13. Leia-se: Outorgada: Gênesis Energia S.A. - PCH Coronel Américo Teixeira. CNPJ: 29.425.226/0001-16. Município: Santana do Riacho - MG.

CANCELAMENTO:

Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº. 02109 publicada dia 14/08/2009. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular. Tamponado de acordo com a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006 do Igam. Município: Belo Vale – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs's, CENTRAL METROPOLITANA e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2024.

A Gerente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 15707 de 03/06/2015. Requerente: Secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas – CNPJ: 18.715.581.0001-03. Curso d'água: Córrego Ferrugem. Motivo: Conforme o parágrafo 3º, artigo 24, do Decreto no 47.705/2019, sendo que a apresentação incompleta das informações complementares ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Município: Contagem – MG.

Arquiva-se o processo nº 15709 de 03/06/2015. Requerente: Secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas – CNPJ: 18.715.581.0001-03. Curso d'água: Córrego Ferrugem. Motivo: Conforme o parágrafo 3º, artigo 24, do Decreto no 47.705/2019, sendo que a apresentação incompleta das informações complementares ou o seu atendimento de forma intempestiva acarretarão no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Município: Contagem – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na GERUR. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2024.

21 1908654 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 68355/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800838/2024. *Processo nº 70794/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Monte Santo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800840/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 21 de Fevereiro de 2024.

21 1908601 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Zona da Mata, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo nº 04889/2024, Usuário: Hélio Gomes Alves, Faria Lemos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000839/2024. *Processo nº 04890/2024, Usuário: Hélio Gomes Alves, Faria Lemos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000841/2024. *Processo nº 04639/2024, Usuário: José Geraldo da Silva, Juiz de Fora, Deferido com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 85ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 21 de Fevereiro de 2024, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

Empreendedor/Empreendimento: Sousa Fishculture Ltda./Fazenda Boa Vista, lugar denominado Indaiá e Fundão - Matrículas 53.096, 54.306 e 64.550

Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

PA/SLA/Nº 1726/2023

URA TM

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 23/01/2029.

() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() INDEFERIDA

() RETIRADO DE PAUTA

() BAIXADO EM DILIGÊNCIA

() ARQUIVAMENTO

- ☐) SOBRESTADO
- ☐) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
☐) DEFERIDA ☐) INDEFERIDA
- ☐) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
☐) DEFERIDA ☐) INDEFERIDA
- ☐) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
☐) DEFERIDA ☐) INDEFERIDA
- ☐) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____
☐) DEFERIDA ☐) INDEFERIDA
- ☐) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
☐) DEFERIDA ☐) INDEFERIDA
- ☐) RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
☐) DEFERIDA ☐) INDEFERIDA
- ☐) PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 12 (Doze)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Instituto Espinhaço; Senar; IHMBio; Abenc;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12(Doze)

(12) FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Instituto Espinhaço; Senar; IHMBio; Abenc;

(00) CONTRÁRIOS : **

(00) ABSTENÇÕES: **

(00) AUSENTE NA VOTAÇÃO:

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MA SP: 14719017

Setor: Núcleo dos Órgãos Colegiados

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 26/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82406556** e o código CRC **DEC8EC58**.

Referência: Processo nº 1370.01.0002031/2024-35

SEI nº 82406556